



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.789 |

Quarta-feira | 08 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 048/2022

Nomear o servidor em cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS VINÍCIOS ANTUNES MONTOVANELI**, ao cargo comissionado de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-06, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2022.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA Nº. 049/2022.

Concede representação à servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **CATIA SUZANA DINIZ**, ocupante do cargo comissionado de Diretor Departamento, Símbolo DAL-04, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo

Municipal, adicional de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de junho 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
Presidente

Requerimento nº 77/2022 Vereadora Prof.ª Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a esta Vereadora, qual a previsão de efetivação do piso salarial de dois salários mínimos, R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias. Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Requerimento nº 78/2022 Vereadora Prof.ª Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a esta Vereadora, se há previsão para efetivação da Lei Municipal nº 720, de 20 de maio de 2009, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CAMINHÕES, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Indicação n. 520/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja comemorado no ano de 2022, na segunda semana do mês de julho, a "Semana Municipal da Cultura Nordestina", conforme preceitua a Lei nº 1.221, de 20 de agosto de 2019.